



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1891 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2025-2028

LEI Nº 1.575/2025.

“AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, DO INCREMENTO AO TURISMO E FESTEJOS DO CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG”.

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à entidade sem fins lucrativos que especifica, objetivando o desenvolvimento e incentivo cultural e ao turismo local, tendo em vista o período de festividades inerentes ao tradicional Carnaval do Município de Capim Branco/MG.

I – **Associação Cultural e Recreativa Escola de Samba Unidos de Capim Branco - ESUCAB**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.546.518/0001-04, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Art. 2º. A concessão de que tratam o artigo anterior dar-se-á em parcela única, creditada na conta corrente da entidade beneficiada.

Art. 3º. Os procedimentos para a concessão e prestação de contas da subvenção de que trata o artigo 1º, se darão em conformidade com o estabelecido nas normas gerais e regulamentos que regulam a matéria.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 29 de janeiro de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1891 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2025-2028

LEI Nº 1.576/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capim Branco para o exercício financeiro de 2025 e atualiza a Lei Municipal nº.1476/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2025, no valor de R\$ 104.451,80 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), nas dotações abaixo especificadas.

10 - SEC. MUNIC DE. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
10.01 - GER. DE PROM.CULT.PROT.DO PATR.CULT		
10.01.01 – GER. DE PROM.CULT.PROT.DO PATR.CULT		
10.01.01.13.392.1301.2115 – Atividades da Política Nacional Aldir Blanc de Apoio à Cultura		
33900000 – Aplicações Diretas	Fonte 2719000000	Valor R\$ 103.451,80
33900000 – Aplicações Diretas	Fonte 1719000000	Valor R\$ 1.000,00
Total		R\$ 104.451,80

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes da projeção do superávit financeiro e excesso de arrecadação no orçamento da Prefeitura Municipal de Capim Branco para o Exercício de 2025, conforme disposto nos incisos I e II do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as doações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o percentual autorizado pelo artigo 5º da Lei Orçamentária nº 1.574, de 14 de novembro de 2024, utilizando como fonte de recursos os previstos no § 1º, do artigo 43, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n.º1476/2021 – Plano Plurianual do Município de Capim Branco, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1891 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2025-2028

Programa: 1301 – CONSERV. PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL
Ação: 2115 – Atividades da Política Nacional Aldir Blanc de Apoio à Cultura

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Ações mantidas	Percentual	100	R\$ 104.451,80

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 29 de janeiro de 2025.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1891 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025-2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº002/2025

RESULTADO PRELIMINAR
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	SANDRO LUIZ FERREIRA DE ANDRADE	99
2º	LIBIA DANIELY RODRIGUES	99
3º	MARIA JULIA LOPES DE ALMEIDA	99
4º	ROSEANA CEZARINA DA SILVA	99
5º	TAMARA CRISTINA MOREIRA LOPES	99
6º	ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	98
7º	JULIANA GONÇALVES ALMEIDA	98
8º	CAMILA ELIZABETE RODRIGUES SANTOS	98
9ª	CARLA ESTEFANE DOS SANTOS FONSECA ALMEIDA	98
10º	JULIA FRANCIELLY SILVA LIMA	96
11º	TAYNARA XAVIER DE SOUZA	93
12º	CLEBER JUNIOR PEREIRA	95
13º	JULIANY DE MELO BARBOSA	85
14º	CAMILA VIEIRA PEREIRA	90
15º	GABRIEL LUIZ DA SILVA	90
16º	CLARA EMANUELE DE OLIVEIRA COSTA	90
17º	LIDIANY MARA DA SILVA TEODORO	88
18º	IODILSON GODINHO CAMARA	88
19º	CARLA DELODELIA PEREIRA	85
20º	KENIA MENDONÇA DO CARMO	77

THAIS
MOREIRA
MAGALHAES: 11813824673
11813824673
Thais Moreira Magalhães
Secretária Municipal de
Administração e Governo

Assinado de forma
digital por THAIS
MOREIRA
MAGALHAES:1181382
4673
Dados: 2025.01.29
17:00:35 -03'00'

ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:02
931777676
Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

Assinado de forma digital
por ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Dados: 2025.01.29
17:00:55 -03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1891 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025-2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº002/2025

RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	ANANDA LUIZA BERNANDES SILVA	97
2º	RAMON FELIPE SANTOS	96
3º	IGOR GALLO FERREIRA	95
4º	DANIELLA DE MELO FERREIRA	90
5º	EMILLY REBECA SOUZA XAVIER	90
6º	FLÁVIO NUNES BUERI SALOMÃO	90
7º	GABRIELLE DE FÁTIMA FONSECA	90
8º	GABRIELLY LEITE SANTOS	90
9º	GILCIANE DE OLIVEIRA MOURA	89
10º	ALEX OLIVEIRA DAMASCENA	87
11º	QUEMELI FERNANDA RODRIGUES	86
12º	JANE APARECIDA MARTINS DOS REIS NASCIMENTO	84

THAIS
MOREIRA
MAGALHAES:1
1813824673

Assinado de forma digital
por THAIS MOREIRA
MAGALHAES:118138246
73
Dados: 2025.01.29
17:04:56 -03'00'

Thaís Moreira Magalhães
Secretária Municipal de
Administração e Governo

ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:029
31777676

Assinado de forma digital
por ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Dados: 2025.01.29 17:05:11
-03'00'

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1891 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025-2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº002/2025

RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	ANDREIA VILITA DE SOUZA	99
2º	LOURDES FARIA DOS SANTOS	99
3º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	98
4º	FABIANA LIDIA DE SOUZA	96
5º	MARIZA ALVES DE QUEIROZ	95

THAIS
MOREIRA
MAGALHAES:
11813824673
Assinado de forma digital
por THAIS MOREIRA
MAGALHAES:1181382467
3
Dados: 2025.01.29
17:01:32 -03'00'
Thais Moreira Magalhães
Secretária Municipal de
Administração e Governo

ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:029317
77676
Assinado de forma digital por
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Dados: 2025.01.29 17:01:48
-03'00'
Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1891 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0012/2025, Pregão Eletrônico nº 0004/2025

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de aquisição Veículo Transporte Sanitário Acessibilidade para atendimento à população de Capim Branco no que tange ao transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor de referência: 304.281,11

Data de abertura : 10/02/2025 08:00, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO XIII | Nº 1891 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0014/2025, Inexigibilidade nº 0003/2025.

A Prefeitura do Município de Capim Branco, torna público o contrato nº0008/2025 com a empresa **MARCOS BERNARDO 91243700610 CNPJ:27.050.279/0001-74** para Contratação de show do musical da banda “BANDA DO MARCÃO” para apresentação em praça pública no dia 04 de Março de 2025 no evento Capim Folia 2025 - Carnaval de Capim Branco, nos termos da proposta apresentada. Horário de início de 23:00 horas com duração 02:00 horas.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Data de vigência: 29/01/2025 até 06/03/2025

MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:1831461700014
7

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2025.01.29 17:13:43 -03'00'